

Certifico para os devidos fins, que este Decreto, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 12, inciso XII, da Constituição Federal.

Em: 30/12/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024 De 30 de dezembro de 2024.

*Eraldo de Jesus Santana*  
Diretor Administrativo  
CPF: 274.608.428-77

Dispõe sobre exoneração de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990, e considerando o disposto na Resolução Nº 01/2021, de 13 de Dezembro de 2021, resolve:

### EXONERAR:

**Art. 1º.** ERALDO DE JESUS SANTANA portador do RG sob o nº 1.XXX.114 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 274.XXX.XXX-77 do cargo de Diretor Administrativo, no quadro de funcionários comissionados, da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE**, em 30 de dezembro de 2024.

*Bruno Souza Almeida*  
Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL